



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11533/21
Em 17 de Junho de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 160/2021

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***"Que o executivo municipal viabilize aquisição de terreno, objetivando construção de parque municipal de exposição, feira e eventos"***

JUSTIFICATIVA

Diante do cenário em nosso município não tendo um local próprio para exposições, feiras e eventos, que o Poder Executivo estude um espaço amplo para o Parque de exposição.

Tal medida faz-se necessária, eis que o município não conta com local apropriado para realização de exposições agropecuárias, feiras e eventos, ainda, com a construção do parque de exposições proporcionará mais desenvolvimento ao setor agropecuário, bem como facilitando a promoção de eventos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de Junho de 2021.


WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

